



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 14 DE 2018

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao projeto de lei n. 012 de 2018, aprovado em 4º Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 22 de março de 2018.

MESA DIRETORA


NELSON ALEX PARENTE
Presidente


JOSE EDUARDO TREVISAN
Vice-presidente


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
1º Secretário


MAURÍCIO GODOY PRADO
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0003072/2018 23/03/2018 10:14:36

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Sollic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

77921
0003072/2018

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 14 de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 2018

(PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.323, DE 8 DE AGOSTO DE 2017, QUE “CONFERE AUTORIZAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”)

Artigo 1º - Fica prorrogado por 12 meses, a partir do dia 1º de março de 2018, o prazo previsto no artigo 1º da Lei nº 4.323, de 8 de agosto de 2017, prevalecendo as demais disposições nela contidas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.